



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

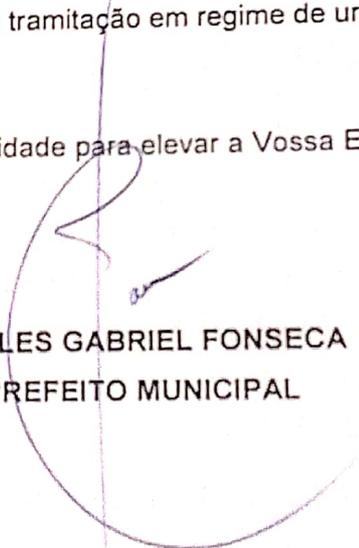
OFÍCIO N°.709/SMAJ/2023

Cruzeiro, 07 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de me dirigir à Vossa Excelência no intuito de encaminhar, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, a propositura abaixo relacionada que: **Estabelece o fator limitador de 3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento) para os valores lançados no Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2024 e dá outras providências, requerendo sua tramitação em regime de urgência/urgentíssima.**

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para elevar a Vossa Excelência expressões de estima e consideração.


THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR NELSON PINHEIRO JUNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO/SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 11/12/2023 12:52

Checksum: **8DDB47B708F2FF844C705A6C0DA21E16BE403FF59A17E854C9B1EADFB60F23FC**